



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pmcb
Em 01/11/2023
Matricule do Servidor: 10503
Quirino
Assinatura

DECRETO Nº 5.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração da data de **02 de Novembro** (quinta-feira) às celebrações do **Dia dos Finados**, feriado nacional em que são prestadas homenagens aos entes queridos que já faleceram;

CONSIDERANDO que este momento de constrição muitas vezes impõe aos familiares dos falecidos a necessidade de se deslocarem até outras localidades

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do ES decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, conforme Decreto 273-S de 02 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art.1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia **03 de novembro de 2023**, sexta-feira.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

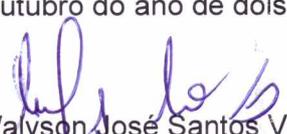
§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022